

Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01809 | Caderno 1

SUMÁRIO

- EXTRATO Nº 036_2025 CONTRATOS E ADITIVOS IL015_24 IL002_23 IL032_23.
- EXTRATO Nº 423_2024 CONTRATOS E ADITIVOS IL037_24-01.
- LEI 737 de 2025 EXTINÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- EXTRATO Nº 032/2025- AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRONICO Nº004/2025. EXTRATO Nº 033/2025- AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRONICO Nº005/2025.



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01809 | Caderno 1

Contrato



EXTRATO № 036/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 019/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 015/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA PARA SERVIÇOS ESSENCIAIS AOS DEMANDATÁRIOS DO PROGRAMA CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). CONTRATO IL019/24-01 - Contratada: GIAN CARLO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF 50.428.308/0001-00. 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO IL019/24-01. Renovam-se os prazos e valores proporcionalmente previstos nas cláusulas terceira e quarta do contrato original, por 12 (doze) meses, mantendo seus efeitos a partir do dia 31/01/2025, tendo como novo termo final o dia 31/01/2026. Para a nova vigência contratual o valor global do contrato será mantido sem qualquer reajuste. Fundamento legal: lei 14.133/2021. Data de assinatura: 30/01/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO IL081/23-01 - Contratada: 49.937.197 MARIA TARCILA SOUZA REIS DE MIRANDA, inscrita no CNPJ/MF 49.937.197/0001-89. 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO IL081/23-01. Renovam-se os prazos e valores proporcionalmente previstos nas cláusulas terceira e quarta do contrato original, por 12 (doze) meses, mantendo seus efeitos a partir do dia 16/01/2025, tendo como novo termo final o dia 16/01/2026. Para a nova vigência contratual o valor global do contrato será mantido sem qualquer. Fundamento legal: lei 14.133/2021. Data de assinatura: 02/01/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 012/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 002/2023 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA ESCOLA ANTONIA DA SILVA DOURADO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO IL012/23-01 - Contratada: DIOCESE DE IRECÊ (PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ), inscrita no CNPJ/MF 13.223.458/0001-51. 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO IL012/23-01. Renovam-se os prazos e valores proporcionalmente previstos nas cláusulas terceira e quarta do contrato original e alterado pelo primeiro termo, por 06 (seis) meses, mantendo seus efeitos a partir do dia 30/01/2025, tendo como novo termo final o dia 31/07/2025. Para a nova vigência contratual o valor global do contrato será mantido sem qualquer reajuste. Fundamento legal: lei 14.133/2021. Data de assinatura: 29/01/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 14 de janeiro de 2025.

Diego Cardoso Dourado Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01809 | Caderno 1

Contrato



EXTRATO № 423/2024 - CONTRATOS E ADITIVOS MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA

ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 064/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 037/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PSICOLOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA DESTINADOS A CUIDADORES, PROFESSORES E EQUIPE TÉCNICA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO № IL064/24-01 - Contratada: GILMAR OLIVEIRA DE CERQUEIRA ME (INSTITUTO VIDA), inscrita no CNPJ/MF 08.741.079/0001-13. 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO IL064/24-01. Renovam-se os prazos e valores proporcionalmente previstos nas cláusulas terceira e quarta do contrato original e alterado pelo primeiro termo de aditamento, por 10 (dez) meses, mantendo seus efeitos a partir do dia 31/12/2024, tendo como novo termo final o dia 31/10/2025. Para a nova vigência contratual o valor global do contrato será mantido sem qualquer reajuste. Fundamento legal: lei 14.133/2021. Data de assinatura: 30/12/2024. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 30 de dezembro de 2024.

Diego Cardoso Dourado Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01809 | Caderno 1

Dispensa





EXTRATO Nº 032/2025- AVISO DE LICITAÇÃO - INTENÇÃO DE DISPENSA MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA: 004/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE E DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JOÃO DOURADO- BAHIA. A agente de contratação nos termos do §3º do art. 75 da Lei de Licitações de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe manifestação de interesse e orçamentos conforme modelo disponível em Site www.portaldecompraspublicas.com.br/; Informações e íntegra do Termo de Referência no site http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes;

João Dourado, 30 de janeiro de 2025.

Diego Cardoso Dourado Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01809 | Caderno 1





EXTRATO Nº 033/2025- AVISO DE LICITAÇÃO - INTENÇÃO DE DISPENSA MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA: 005/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE EFLUENTES DE FOSSA SÉPTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO- BAHIA. A agente de contratação nos termos do §3º do art. 75 da Lei de Licitações de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe manifestação de interesse e orçamentos conforme modelo disponível em Site www.portaldecompraspublicas.com.br/; Informações e íntegra do Termo de Referência no site http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes;

João Dourado, 30 de janeiro de 2025.

Diego Cardoso Dourado Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01809 | Caderno 1

Lei



LEI Nº. 737 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

"Extingue cargos públicos, determina o aproveitamento em outros cargos do quadro permanente, altera a Lei Municipal 296, de 30 de março de 2004, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º Fica extinto o cargo público de Gari, integrante da estrutura de quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado.
- § 1º A administração pública municipal deverá promover o imediato reingresso dos atuais titulares do cargo efetivo de Gari mediante aproveitamento, com o provimento dos servidores estáveis no cargo efetivo de Auxiliar Operacional, de mesmo nível e categoria funcional.
- $\S~2^{\rm o}$ O aproveitamento se dará sem prejuízo do tempo de serviço e da remuneração do cargo anterior.
- § 3º As vantagens pecuniárias percebidas pelos servidores no exercício das funções do cargo de Gari, tais como gratificações, adicionais e auxílios, serão mantidas sob a mesma ou outra rubrica específica, desde que garantida a remuneração total equivalente à do cargo anterior.
- Art. 2º Fica extinto o cargo público de Telefonista, integrante da estrutura de quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado.
- §1º A administração pública municipal deverá promover o imediato reingresso dos atuais titulares do cargo efetivo de Telefonista mediante aproveitamento, com o provimento dos servidores estáveis no cargo efetivo de Assistente Administrativo, de mesmo nível e categoria funcional.
- $\S~2^{\rm o}$ O aproveitamento se dará sem prejuízo do tempo de serviço e da remuneração do cargo anterior.
- § 3º As vantagens pecuniárias percebidas pelos servidores no exercício das funções do cargo de Telefonista, tais como gratificações, adicionais e auxílios, serão mantidas sob a mesma ou outra rubrica específica, desde que garantida a remuneração total equivalente à do cargo anterior.
- Art. 3º Por força do quanto disposto nos artigos anteriores, o quantitativo total previsto na Lei Municipal nº 296/2004 para os cargos de Gari e de Telefonista será incorporado ao quantitativo total previsto para os cargos de Auxiliar Operacional e de Assistente Administrativo, respectivamente.

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48 CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020

Página 006



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01809 | Caderno 1



Art. 4º O inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 296/2004, que estabelece a estrutura de cargos permanentes da Prefeitura Municipal, passa a vigorar na forma seguinte:

"I - ESTRUTURA DE CARGOS PERMANENTES

CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE
AUXILIAR OPERACIONAL	310	ALFABETIZADO

CARGOS DE NÍVEL OPERACIONAL

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE
MECÂNICO	01	1º Grau Incompleto
MOTORISTA	14	1º Grau Incompleto
OPERADOR DE PÁ MECÂNICA	02	1º Grau Incompleto
PATROLEIRO	01	1º Grau Incompleto
TRATORISTA	02	1º Grau Incompleto
ELETRICISTA	03	1º Grau Incompleto
PEDREIRO	03	1º Grau Incompleto

CARGOS DE NÍVEL 1º GRAU COMPLETO

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE
FISCAL DE LIMPEZA	04	1º Grau Completo
FISCAL DE OBRAS	04	1º Grau Completo
AGENTE DE PORTARIA	70	1º Grau Completo

CARGOS DE NÍVEL 2º GRAU COMPLETO

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE
ALMOXARIFE	05	2º Grau Completo
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	2º Grau Completo
ASSISTENTE FAZENDARIO	05	2º Grau Completo
RECEPCIONISTA	10	2º Grau Completo
ASSISTENTE DE DENTISTA	02	2º Grau Completo
ASSISTENTE DE FISIOTERAPIA	02	2º Grau Completo
ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	02	2º Grau Completo
ASSISTENTE DE FARMACIA	02	2º Grau Completo
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	55	2º Grau Completo
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	20	2º Grau Completo

ESTADO DA BAHIA



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01809 | Caderno 1



CARGOS DE NÍVEL 2º GRAU TÉCNICO

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE
TÉCNICO AGRÍCOLA	03	2º Grau com Curso em Técnico Agrícola
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	2º Grau com Curso Técnico em Enfermagem
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02	2º Grau com Curso Técnico em Contabilidade
TÉCNICO OPERADOR EM RAIO X	02	2º Grau com Experiência Mínima de 02(dois) anos
TÉCNICO OPERADOR EM ELETROCARDIOGRAMA	01	2º Grau com Experiência Mínima de 02(dois) anos

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE
MEDICO	20	
PISICOLOGO	03	
ODONTOLOGO	05	
ASSISTENTE SOCIAL	02	CURSO SUPERIOR COMPLETO
ENFERMEIRO	09	EM AREA ESPECÍFICA
FISIOTERAPEUTA	02	
FARMACEUTICO	01	
BIOQUIMICO / BIOMEDICO	01	
NUTRICIONISTA	01	

Art. 5º Os quadros de categorias funcionais dos Auxiliares e dos Assistentes, previstos no inciso II do artigo 4º da Lei Municipal nº 296/2004, passam a vigorar na forma seguinte, respectivamente:

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIARES			
NÍVEL	CLASSES	CARGOS PERMANENTES	ESCOLARIDADE
	А		
I-A	В	AUXILIAR OPERACIONAL	Alfabetizados
	С		

CATEG	CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTES			
NÍVEL	CLASSES	CARGOS PERMANENTES	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	
		ALMOXARIFE	2º Grau Completo	
	Α	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2º Grau Completo	
		ASSISTENTE FAZENDARIO	2º Grau Completo	
III	В	RECEPCIONISTA	2º Grau Completo	
		ASSISTENTE DE DENTISTA	2º Grau Completo	
		ASSISTENTE DE FISIOTERAPIA	2º Grau Completo	
	С	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	2º Grau Completo	
		ASSISTENTE DE FARMÁCIA	2º Grau Completo	

ESTADO DA BAHIA



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 | Ano XI - Edição nº 01809 | Caderno 1





Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, caso necessário.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a publicar no Diário Oficial do Município a versão compilada da Lei Municipal nº. 296, de 30 de março de 2004, com as alterações promovidas pelos diplomas legais posteriores, inclusive com as modificações realizadas pela presente Lei.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 31 de janeiro de 2025.

> Diamerson Costa PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA